

PORTARIA Nº 1408/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2074 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000116/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para Revisão (atualização) do curso Técnico Subsequente ou Concomitante em Segurança do Trabalho no âmbito do *campus* Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 410, de 25 de setembro de 2023:

1. Gilson Cassiano de Góes Filho, matrícula SIAPE 2237266;
2. Maxwell de Azevedo Ferreira, matrícula SIAPE 2412859;
3. Kamila Lemos Costa Barros, matrícula SIAPE 1246633;
4. Júlio César Gama Dias da Silva, matrícula SIAPE 2317571;
5. Fábio Médice Júnior, matrícula SIAPE 3012395;
6. Paula Fernanda Vicente Rosa, matrícula SIAPE 2305086;
7. João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342;
8. Thiago Martins Melo, matrícula SIAPE 1279516;
9. Thaís Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656;e
10. Hugo Sampaio Libero, matrícula SIAPE 1207823;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 15 de novembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 25/09/2023 16:28)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1408**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **c00ff956c2**